



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 2691 DE 25 DE MAIO DE 2016**

Ementa: "Revoga, na íntegra, a Lei Municipal nº 2128, de 03 de setembro de 2012, e dá outras providências."

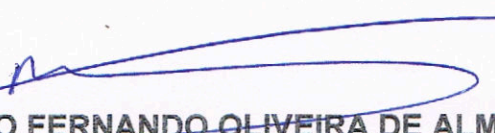
A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 2128, de 03 de setembro de 2012, que definia o acesso a informação pública pelo cidadão, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - A revogação decorre de dois aspectos fundamentais: *primeiro*, o fato de que a referida lei está sendo objeto de questionamento pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no tocante a possível inconstitucionalidade e, *segundo*, em razão de os ditames ali estabelecidos já estarem devidamente regulamentados pela Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2016.

  
**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Mensagem Nº 015/GP/2016  
Projeto de Lei nº 076 /2016  
Autor: Executivo Municipal